

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 625, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.564.943,58 (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2267	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.564.943,58
TOTAL			2.564.943,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 2267 19101 - SECRETARIA
DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900 Manutenção de serviços administrativos gerais	- F	339000000	100 CMM NO	300.000,00
				ESTADO				
					F	339100000	100 OD NO	33.876,36
06	181	406	2340	9900 Manutenção das atividades gerais	da F	339100000	100 OD NO	102.068,44

Polícia Militar - ESTADO

Manutenção das

06 181 406 2343 9900 unidades da Polícia F 339100000 100 OD NO 209.014,82
Judiciária Civil - ESTADO

06 181 406 2381 0600 Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO VI - SUL F 339000000 100 OD NO 100.000,00

06 182 406 2345 9900 Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO F 339000000 100 OD NO 1.304.108,85

F 339100000 100 OD NO 15.875,11

28 846 996 8002 9900 Recolhimento do PIS- PASEP e pagamento do abono - ESTADO F 339000000 100 DO NO 500.000,00

TOTAL GERAL: 2.564.943,58

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
2267

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

06 181 406 2340 9900 Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO F 339000000 100 OD NO 1.260.834,73

06 182 406 2345 1200 Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE F 449000000 100 OD NO 1.304.108,85

TOTAL FISCAL: 2.564.943,58

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 2.564.943,58

ANEXO III
Processo: 2267
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2267
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atividade mantida(Unidade) 261,00

Meta Física Neste Processo: Atividade mantida(Unidade) 261,00

Processo: 2267
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2343 - Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Unidade mantida(Unidade) 180,00

Meta Física Neste Processo: Unidade mantida(Unidade) 180,00

Processo: 2267
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade) 100,00

Meta Física Neste Processo: Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade) 100,00

Processo: 2267
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		2.000,00
Processo:	2267	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2267	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)		261,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		261,00
Processo:	2267	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		2.426,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		2.426,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aff868a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar